DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 026/2026 – Inexigibilidade nº 009/2026, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO DO LOCUTOR "ADRIANO DO VALE" PARA O RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE ABRIL DO ANO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/S.P, DURANTE A XXXX FESTA DO PEÃO DE JABORANDI, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS MUNICIPAIS,** conforme descritivo abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

ITEM	DESCRITIVO/ARTISTA	DATA	VALOR
01	Prestação de serviço de Locução do locutor ADRIANO DO VALE para o Rodeio de Touros na XXXX Festa do Peão de Jaborandi/S.P.	23, 24, 25 e 26 de abril de 2026	**R$ 20.000,00**

ESTÁ INCLUSO NO VALOR:

Cachê Artista R$ 13.000,00
Sonoplasta R$ 2.000,00
Equipamento som, mic etc. R$ 1.000,00
Transporte R$ 1.000,00
Hospedagem R$ 2.000,00
Alimentação R$ 1.000,00

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de formalização da demanda do Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da empresa **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA** [redacted] **- CNPJ 13.915.457/0001-78**, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP, e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA [redacted] - CNPJ 13.915.457/0001-78**., pelo valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

PROCESSO | FOLHA
VISTO

Jaborandi, 03 de Março de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

PROCESSO Nº. 026/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como do Parecer Jurídico datado de Jaborandi, 24 de Fevereiro de 2026, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n°. 007/2026, para a contratação da empresa **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA [redacted] - CNPJ 13.915.457/0001-78**, para a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO DO LOCUTOR "ADRIANO DO VALE" PARA O RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE ABRIL DO ANO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/S.P, DURANTE A XXXX FESTA DO PEÃO DE JABORANDI, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS MUNICIPAIS**, conforme valor unitário abaixo:

ITEM	DESCRITIVO/ARTISTA	DATA	VALOR
01	Prestação de serviço de Locução do locutor ADRIANO DO VALE para o Rodeio de Touros na XXXX Festa do Peão de Jaborandi/S.P.	23, 24, 25 e 26 de abril de 2026	**R$ 20.000,00**

ESTÁ INCLUSO NO VALOR:

Cachê Artista R$ 13.000,00
Sonoplasta R$ 2.000,00
Equipamento som, mic etc. R$ 1.000,00
Transporte R$ 1.000,00
Hospedagem R$ 2.000,00
Alimentação R$ 1.000,00

Jaborandi, 03 de Março de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos